



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1643**

**Ji-Paraná (RO), 23 de agosto de 2013**

### SUMÁRIO

EDITAL DE COMPARECIMENTO.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATO DA PGM.....	PÁG. 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 02

### EDITAL DE COMPARECIMENTO

#### EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA, Solicita o COMPARECIMENTO do servidor municipal: SEBASTIÃO PEREIRA GOMES ocupante do cargo Efetivo de Operador Ecológico 40hs matrícula 10726 lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a comparecer nesta Coordenadoria localizada nas dependências desta Prefeitura, situada à Avenida dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá, no prazo máximo de 72h, para tratar assunto referente ao Abandono do Cargo, com base no Art. 172 a 174 da Lei 1405/2005 (Estatuto do Servidor).

Ji-Paraná, 21 de Agosto de 2013.

**Sirlene Muniz F. e Cândido**

Coordenador Geral de Rec. Humanos e  
Aperfeiçoamento

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 'SEMAD/CGRHA N.º 006/2013

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando n.º 391/13/GAB/SEMED CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no concurso público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1296, em 27/03/2012, referente ao processo n.º 19254/2011, resultado final publicado no D. O.M. N.º 1380, em 26/07/2012.

#### PROFESSOR NIVEL II

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
821.940-0	DIELLE PENAS LACERDA DA CUNHA	56º	54,50
833.170-7	DANILSON RIBEIRO DE SOUSA	57º	54,00
826.514-3	MARCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	58º	54,00

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
831.362-8	LARISSA DE SOUZA MUNARIM	1º	67,00
832.857-9	MARCIANO DE SOUZA SILVA	2º	67,00
823.333-0	SIMONY FERNANDES DA SILVA	3ª	67,00

#### PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
833.799-3	GILMAR PONTIARI SANTOS	1ª	61,00

#### PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
821.484-0	ROSANGELA DOS SANTOS	1º	83,00
823.622-4	EVANDRO DA SILVA BENTO	2º	

#### MERENDEIRA - 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
832.130-2	VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	11º	72,00
824.914-8	DENISE ANTUNES AMARO	12º	70,00

#### ZELADORA - 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
824.571-1	SELMA DE OLIVEIRA FERREIRA GRIPP	9º	76,00
827.599-8	RONALDO OLIVEIRA VELOSO	1º - PNE	60,00
823.720-4	ALEX NASCIMENTO GONÇALVES	10º	76,00

#### MOTORISTA VEICULOS PESADOS - 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
828.296-0	IRISVALDO LIMA RITTER	1º	77,00
834.219-9	EDIVILSON PEREIRA DA SILVA	2º	72,00

#### MOTORISTA VEICULOS LEVES - 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
831.603-1	MARCELO MACARIO DE FREITAS	1º	81,00

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, devera (ão) comparecer nos dias úteis do período de 23/08/2013 à 21/09/2013, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, portando os documentos conforme relação abaixo:

- Carteira de Identidade ( autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física ( autenticada);
- Título de Eleitor + Certidão de Quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);
- Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);
- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
- Diploma de Escolaridade (autenticada);
- Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) - ( autenticada);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;
- Declaração de Bens;
- Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;
- Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná (SESMT).

Ji-Paraná, 19 de Agosto de 2013.

**Jair Eugênio Marinho**

Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/CPL/PMJP/13

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 004/CPL/PMJP/13, tipo MENOR PREÇO GLOBAL originado do processo n.º 12710/SEMOSP/13, que tem como objeto: Contratação de empresa para pavimentação com bloco de concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas São Cristovão, Rio Branco e 02 de Abril. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE FINANCIAMENTO E PRÓPRIO  
Contrato de Financiamento n.º 0353.588-58/12/MCIDADES/PRO-TRANSPORTE/FINANCIAMENTO / CAIXA  
Valor Estimado de R\$ 1.791.541,90 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

DATA DE ABERTURA: 24 de setembro de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo

telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de DAM, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 22 de Agosto de 2013.

**Jackson Junior de Souza**

Presidente da CPL/PMJP/RO  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/CPL/PMJP/13

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 005/CPL/PMJP/13, tipo MENOR PREÇO GLOBAL originado do processo n.º 12705/SEMOSP/13, que tem como objeto: Contratação de empresa para pavimentação com bloco de concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas Vista Alegre, Toledo e Padre Cícero. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE FINANCIAMENTO E PRÓPRIO  
Contrato de Financiamento n.º 0353.588-58/12/MCIDADES/PRO-TRANSPORTE/FINANCIAMENTO / CAIXA  
Valor Estimado de R\$ 2.015.379,56 (dois milhões, quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 24 de setembro de 2013, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de DAM, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 22 de Agosto de 2013.

**Jackson Junior de Souza**

Presidente da CPL/PMJP/RO  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/CPL/PMJP/13

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 006/CPL/PMJP/13, tipo MENOR PREÇO GLOBAL originado do processo n.º 12708/SEMOSP/13, que tem como objeto: Contratação de empresa para pavimentação com bloco de concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas São Manoel e Jamil Pontes. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE FINANCIAMENTO E PRÓPRIO  
Contrato de Financiamento n.º 0353.588-58/12/MCIDADES/PRO-TRANSPORTE/FINANCIAMENTO / CAIXA  
Valor Estimado de R\$ 1.623.755,15 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

DATA DE ABERTURA: 24 de setembro de 2013, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de DAM, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor este não reembolsável, maiores informações e

esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 22 de Agosto de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente da CPL/PMJP/RO  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 150/CPL/PMJP/13**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12636/13/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa para confecção de adesivos (para identificação e padronização de veículos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de: R\$ 7.867,76 (sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 11 de setembro de 2013, às 16:00 horas, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/PMJP/13**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 011/CPL/PMJP/13, tipo MENOR PREÇO GLOBAL originado do processo nº 12702/SEMOSP/13, que tem como objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas com blocos de concreto no Bairro Novo Urupá. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO E PRÓPRIO**  
Contrato de Repasse nº. 771009/2012/MCIDADES/CAIXA  
02 - Poder Executivo  
06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
26.782.1011.1041 – Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Valor Global: R\$ 771.200,00 (setecentos e setenta e um mil e duzentos reais).

**DATA DE ABERTURA:** 12 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de DAM, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00

(cinquenta reais), valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 22 de Agosto de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente da CPL/PMJP/RO  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD  
**INDICIADA:** ANDREIA DE SOUZA QUIRINO  
**LOTAÇÃO:** Anexo I - SEMAD  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Jamil Vilas Boas, n. 94, Duque de Caxias – Ji-Paraná/RO.

Conforme Termo de Indicação, fica a servidora **ANDREIA DE SOUZA QUIRINO**, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula n. 12429, **CITADA** da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n. 1-2410/2013** e ainda para conhecimento do objeto que motivou a instauração do referido. Fica ainda a servidora **notificada** para, no **prazo de 05 (cinco) dias**, conforme art. 197, § 1º da Lei n. 1405/05, apresentar **DEFESA ESCRITA** dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Transcontinental, n. 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º andar, Bairro 02 de Abril, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. A **não apresentação da defesa** importará nos efeitos da revelia. É facultado a servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Fica a disposição do indiciado fotocópia, na íntegra, dos autos supracitados.

**Ji-Paraná-RO, 19 de agosto de 2013.**

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Presidente da CPPAD  
Dec. n. 0524/GAB/PMJP/2013

**EXTRATO DA PGM**

**EXTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 207/PGM/2012**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADO:** C.R.V. CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao contrato n.º 207/PGM/2012. **OBJETO DO CONTRATO:** Pavimentação Asfáltica TSD nas Ruas Jasmim e José Odilon Rios e em Concreto Hexagonal nas Ruas Belém e Maracatiara. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-14990/2012 e 114989/2012 (SEMG/SEMOSP).** **PRAZO PRORROGADO:** 30 (trinta) dias, a contar do dia 18 de Junho de 2013. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 07 de agosto de 2013.

**LENI MATIAS**  
Procuradora-Geral do Município  
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO CMJP Nº. 003/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2013**  
**LICITAÇÃO Nº. 008/2013**  
**Ata de registro de preços nº 01/2013/CMJP/PG**

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2013 a CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.325/0001-06, com sede na Avenida 02 de Abril, nº 1.571 – Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu Presidente, Vereador NILTON CEZAR RIOS, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 525856 – SSP/RO, e CPF sob o nº 564.582.742-20, residente à Rua Ipê, 2425 – Bairro Novo Brasília Ji-Paraná Rondônia, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de preço sob nº 01/2013/CMJP/PG, tendo como licitante homologada e adjudicada a empresa COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP, inscrita CNPJ nº 84.572.742/0002-62 situada à Av. Transcontinental nº 1534 bairro Primavera cidade de Ji-Paraná/RO, representada nesta ato pela sócia proprietária Rosangela de Andrade Martins, brasileira, casada, empresaria portadora de RG nº 274.593-SSP/RO, inscrita CPF sob o nº 385.445.392-20, residente e domiciliada à Rua José B. de Barros nº 272, bairro Urupá cidade de Ji-Paraná/RO. Tendo os presentes acordados com a classificação, resolvem registrar o preço serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e peças para os veículos oficiais conforme autorização na fl 15 do Processo nº 164/2013, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e de forma subsidiária, Decreto Municipal 9353/ 2005 ,pela Lei 8.666/93, demais exigências deste Edital. Mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO AMPARO LEGAL**

Cláusula 1ª - O substrato jurídico da presente Ata de registro de preços , encontram-se consubstanciado na Reserva Dotação nº 47/48 Pregão Eletrônico SRP nº 03/2013 e demais despachos exarados nos autos dos Processos Licitatórios nº 164/2013, bem como na Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação esta a ser observada e aplicada nos casos omissos ao presente contrato.

**DO OBJETO** Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Ji-Paraná e fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos oficiais.

Cláusula 2ª - O objeto da presente Ata de registro de Preços é: em conformidade com a proposta apresentada, que com seus anexos, integram este termo, independente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**DO VALOR**

Cláusula 3ª - O valor da aquisição ora contratada será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Dotação Prevista na Lei Orçamentária anual nº. 2371/2012 e Declaração do Ordenador de Despesas Previsão Orçamentária (fls. 28 à 30).

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Cláusula 4ª - Após a entrega dos produtos e os serviços a licitante vencedor deverá apresentar as requisições de entrega dos mesmos juntamente com as notas fiscais, acompanhadas das certidões de regularidade para com as fazendas públicas Federal, Estadual, Municipal e ainda Instituto Nacional de Seguridade Social e Fundo de



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

Garantia Por Tempo de Serviços, sendo que a contratante terá o prazo de até 20 dias úteis para tramitação dos processos e efetivação dos pagamentos.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento pela aquisição do objeto da presente licitação será feito em favor da(s) licitante(s) vencedora(s), mediante depósito bancário em sua conta corrente, após apresentação da respectiva documentação exigida e Nota Fiscal/Fatura. Na Administração da Câmara Municipal de Ji-Paraná

**Parágrafo Segundo** - A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação.

**Parágrafo Terceiro** - Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar e manter sua adimplência com todos os requisitos de habilitação, estabelecidos no Anexo II do presente Edital.

**Parágrafo Quarto** - A Administração desta Câmara só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos materiais, o necessário RECEBIDO do objeto entregues pela empresa vencedora.

**DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**

O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DO REAJUSTAMENTO**

Cláusula 5ª - O acompanhamento da evolução dos preços do objeto desde certa feita será feito mediante a apresentação de tabela para as peças e acessórios (de veículos que possuem tabela de mercado) e sempre que for necessário para peças e acessórios (de veículos que não possuem tabela de mercado), sendo neste último caso efetuada pesquisas entre os fornecedores do ramo ou por aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado exigir.

**Parágrafo Primeiro** - O reajuste de preços para mais ou para menos, somente será aceito se comprovado o mesmo através das pesquisas mercadológicas efetuadas pela administração, sendo neste caso mantido o percentual de desconto apurado pela administração no certame licitatório. Este critério regulará a ata de registro de preços durante a vigência.

**Parágrafo Segundo** - Os produtos somente serão reajustados se houver alteração de valores devidamente comprovados, durante a vigência da ata, desde que respeitado o estabelecido no Parágrafo Primeiro.

**DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

Cláusula 6ª - As Peças e acessórios deverão ser entregues no local definido pela administração ao conforme solicitações, no prazo máximo de 03 (três) dias após empenho. Caso o referido prazo não seja cumprido, sem prévia justificativa, a Licitante que der causa ao feito, fica sujeita às sanções dos Artigos 86 a 88 da lei 8.666/93, sem prejuízo e outras penalidades aplicáveis.

Sendo que o recebimento fica condicionado em conformidade com o artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b", da lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO**

Cláusula 7ª - Cláusula oitava: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente (2013) Agosto de 2013 a Dezembro de 2013, e (2014) de janeiro a Junho de 2014 conforme declaração do ordenador de despesas constante nos autos.

Codificada sob:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

01.031.2001.2001.2001 – Manutenção de Serviços Administrativos.

3.3.90.39.19 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor estimado da aquisição: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo o valor estimado para serviços de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e para peças o valor de R\$ 25.000,00( Vinte e cinco mil reais).

Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes fontes:

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

**DAS PENALIDADES**

Cláusula 8ª - Em caso de inadimplemento, pelo descumprimento das condições fixadas no edital da licitação, a CONTRATADA incorrerá nas sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, ficando estabelecido o seguinte critério de multa:

0,5 (zero vírgula cinco por cento) do valor do instrumento contratual, por dia de atraso em relação a data para conclusão do objeto deste instrumento sendo considerado prazo máximo 20 dias de atraso;

10 (dez por cento) do valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento total do objeto sendo considerado descumprimento total após 20 dias de atraso;

c) a recusa do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

Cláusula 9ª - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à CMJP pelo infrator:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou

a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**DAS RESPONSABILIDADES**

Cláusula 10 - A CONTRATADA manterá durante toda a execução desta carta-contrato, todas as condições que lhe foram exigidas na licitação.

Cláusula 11 - A presente Ata de registro de Preços não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Cláusula 12 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato conforme art. 65 § 1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA RESCISÃO**

Cláusula 13 - A presente Ata de registro de Preços poderá ser rescindida pela CONTRATANTE de conformidade com o art. 77 e seguintes da Lei 8666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**DO FORO**

Cláusula 14 - O FORO da presente Ata de registro de Preços será o da Comarca de Ji-Paraná-RO, excluído qualquer outro. Como prova, firmeza e validade são lavradas o presente CONTRATO em 06 laudas de contratos nº 015 da Câmara Municipal de Ji-Paraná RO, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná - RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

CONTRATANTE:

Nilton Cezar Rios  
CPF 564.582.742-20

CONTRATADA:

Rosângela de Andrade Martins  
CPF:385.445.392-20

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263






<http://www.ji-paraná.ro.gov.br>



# PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

veja os Serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

 Plano Setorial de Limpeza Urbana, Manejo e Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos

 Imobiliário e Mobiliário  
SAC - serviço de atendimento ao cidadão

 **SIC**  
Serviço de Informação ao Cidadão

 Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável

 Consulta de Processos SAC

 **CONTRACHEQUE**

entre outros serviços.

ACESSE.

